



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS) E A EMPRESA AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES (BILHETAGEM), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL, PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS).

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal constituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, **Daniel Menezes de Souza**, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira COREN-RS nº. 105.771, e por seu Tesoureiro, **Ricardo Arend Haesbaert**, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira COREN-RS nº 35.011, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Pelotas, nº 207, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.402.427/0001-89, neste ato representado por seu sócio diretor, Sr. **Vicente José de Souza Júnior**, ora denominada





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

CONTRATADA, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014, decorrente do Processo Administrativo nº 033/14, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente, e nos termos do Contrato nº 007/2014, com as seguintes condições contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto no segundo aditivo ao contrato nº 007/2014, aprazado para a data de 04/06/2017.

1.1.1 O prazo de vigência deste Terceiro Termo Aditivo Contratual iniciará no dia 05 de junho de 2017 e encerrará no dia 02 de junho de 2018, ou até a conclusão de novo certame licitatório.

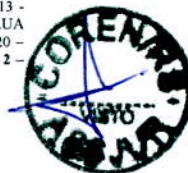
1.2 O presente termo aditivo tem, ainda como objeto, o REAJUSTE de 3,3678% conforme IGP-M acumulado nos últimos doze meses ao valor do contrato firmado entre as partes.

1.2.1 O valor total a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de R\$ 4.621,62 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) mensais e no valor anual de R\$ 55.459,44 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) pelo período de vigência contido no item 1.1.1 deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

2.1 O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 033/2014.

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE
DO SUL**

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre-RS, 29 de maio de 2017.

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Daniel Menezes de Souza
Presidente

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Ricardo Arend Haesbaert
Tesoureiro

Contratada

AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Vicente José de Souza Júnior

Testemunhas:

1.

2.

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350 - CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.

